MARCOPOLO S.A.

CNPJ nº 88.611.835/0001-29 NIRE nº 43300007235 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE - JCP

MARCOPOLO S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que, o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio a razão de R\$0,10 por ação representativa do capital social da companhia, juros esses a serem imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, parte por conta do exercício de 2023 e parte por conta de exercícios anteriores. Do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Os valores dos juros aprovados serão creditados na conta individualizada de cada acionista no dia 21 de dezembro de 2023, com base nas posições dos acionistas em 21 de dezembro de 2023, e serão pagos a partir do dia 03 de janeiro de 2024, sendo que as ações da companhia, a partir do dia 22 de dezembro de 2023, inclusive, serão negociadas ex-Referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício e exercícios anteriores, pelo seu valor líquido, em conformidade com o Artigo 2º da Resolução nº 143/2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Caxias do Sul, RS, 15 de dezembro de 2023

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores